



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7653 - terça-feira, 25 de novembro de 2025

Divulgação: terça-feira, 25 de novembro de 2025

Publicação: quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 579077

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 149/2025

PROCESSO 23.0.000018641-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Recadastramento com o serviço de Atendimento Indireto - Projeto assessoramento às OSCs da Rede de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes da OSC Fundação Leonística de Assistência Social – CNPJ 94.435.344/0001-77, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, conjunto 175, Bairro Centro, CEP 90.010-050- Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 8064.

Sessão Plenária nº 033/2025, 08 de outubro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.